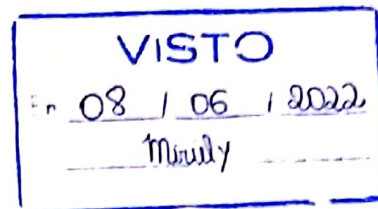


APROVADO por Unanimidade
9ª Sessão do 1º período 2022
Em 09 / 06 / 2022
Mirley
Secretária



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
Rua Felinto Florentino nº 810 – Centro

Gabinete do Senhor Francisco Jácio da Silva – Vereador/MDB.

INDICAÇÃO nº 003/2022

Exmº Sr.

ROBSON TIAGO RIBEIRO DE LIMA

Presidente da Câmara Mun. de Nova Floresta/PB.

Assunto: **INDICAÇÃO DE UM PONTO DE WI-FI PARA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.**

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, **FRANCISCO JÁCIO DA SILVA-MDB** em conformidade com o texto regimental vigente desta Casa, na presença do Exmº Sr. **Robson Tiago R. de Lima** – Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, apresenta a Indicação nº **003/2022** a mesa diretora desta Casa Legislativa. A presente Indicação de um **“PONTO DE WI-FI PARA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL”**, tem como finalidade beneficiar os feirantes que trabalham naquele local.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO:

Nova Floresta, 08 de junho de 2022.


Francisco Jácio da Silva
Vereador/MDB.


Mirley da Costa
Secretária